**Portaria n. 069 de 02 de fevereiro de 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a solicitação de representante do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul para compor o Comitê Estadual de Prevenção da Mortalidade Materna Infantil de Mato Grosso do Sul, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar a Colaboradora Dra. Franciele Gonçalves dos Santos, Coren MS- n. 292231 -ENF a representar o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul no Comitê Estadual de Prevenção da Mortalidade Materna Infantil de Mato Grosso do Sul como “Titular”, e a Colaboradora Dra. Crislaine da Silva Nantes, Coren MS- n.519558 ENF, a representar este Regional como “Suplente”.
2. As Colaboradoras supracitadas deverão elaborar relatórios de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS e apresenta-los em até 15 (quinze) dias após cada representação.
3. O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.
4. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas colaboradoras, revogadas as disposições em contrário.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02 de fevereiro de 2024.

 Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand

 Presidente Secretária

 Coren-MS n. 175263-ENF Coren-MS n. 96606-ENF